

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, centro, cep 45240-000
Tel. 3549-2545 - CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 108/2015 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

INSTITUI PONTO FACULTATIVO EM
VIRTUDE DAS FESTIVIDADES DO NATAL E
DO ANO NOVO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as festividades do Natal e do Ano Novo;

Considerando a necessidade de continuidade sem interrupção dos serviços considerados essenciais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo, em virtude das festividades de Natal e do Ano Novo, nos dias: 23, 24, 28, 29, 30 e 31 de Dezembro de 2015, nas Repartições Públicas Municipais, ressalvados os serviços considerados de caráter essencial, tais como: coleta de lixo, Unidade de Pronto Atendimento, Unidades de Saúde da Família, Guarda Municipal, dentre outros a serem observados por cada secretaria conforme orientação prevista no artigo seguinte.

Art. 2º - As secretarias municipais responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, em 21 de dezembro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal